

O FIGUEIROENSE

SEMENARIO IMPARCIAL. POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO

PROPRIETARIO E DIRECTOR—ANTONIO DE VASCONCELLOS



Ex.ª Redacção «Leiria Illustrada» LEIRIA

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis meses	5600 "
Para o Brazil, por anno.	2\$000 "
Para a Africa, por anno.	1\$200 "
Numero avulso.	30 "

Annuncia-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Composição e impressão na typographia de
Antonio de Vasconcellos
Administração—RUA DA AGUA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha.	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello.	10 "

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

A QUEDA DO GOVERNO

Infelizmente para o paiz, continuaram os maus processos parlamentares. Não se tratou de discutir, mas de invectivar; não se procurou promover o bem-estar da nação, mas acirrar paixões; não se pensou nos grandes interesses do povo que trabalha e paga pesadas contribuições, cuidou-se unicamente em suscitar escandalos e em derrubar o governo, empregando-se todos os meios, bons ou maus. Não houve outras normas nem outro objectivo.

Nas camaras só se ouviam diatribes levadas até ao insulto, lançando-se suspeições sob artificios mais ou menos eucapotados. Depois não contentes com isso, os fautores do triste espectáculo a que chegou o parlamento, desdenharam todo o decóro, transformando a sala das sessões em uma praça de touros. Esta é a verdade.

Fensou-se acaso, durante os trinta dias em que esteve o parlamento aberto, nas questões de largo alcance economico, nos assumptos que se prendem com o desenvolvimento da vida material, intellectual e moral da nação? Isso sim: pensou-se em quebrar carteiras, em promover tumultos e em tornar impossivel a permanencia do governo, obrigando-o a pedir a demissão.

E foi o partido regenerador, acaudilhado pelo seu chefe, conselheiro Julio de Vilhena, que, dominado por paixões incompreensíveis, mais concorreu para esse descalabro da vida nacional! Um partido monarchico, de gloriosas tradições historicas, o partido conservador e de ordem por excellencia, não trepidou em pôr em pratica processos que são a sua condemnação perante a opinião sensata e imparcial! Poder-se-iam desculpar os inimigos da monarchia se tomassem semelhante attitude, mas o partido que se ufana de ter tido

como chefes Fontes Pereira de Mello e Hintze Ribeiro! . . .

Nas circumstancias em que se encontra o paiz, contrista realmente este vento de loucura que arrasta a nacionalidade portugueza para uma derrocada infallivel. Não queremos acusar, mas não é possivel deixar de fazer sentir que ao partido que tem por chefe o sr. Julio de Vilhena, cabe a responsabilidade d'esta crise que devia evitar-se, se acima de tudo se collocasse o verdadeiro patriotismo, esse que exige, não paixões partidarias, não odios pessoases, mas sacrificios de todo o genero, o despreendimento de interesses secundarios para que os da patria nunca deixem de ser salvaguardados.

Foi um erro grave quando se promoveu a queda do ministerio Ferreira do Amaral, queda devida ao partido regenerador, que espicaçado por ambições singulares quiz abrir caminho em direcção ao poder. O erro tambem continuou n'essa campanha ingloria de lançar a perturbação na politica portugueza e na marcha pacifica da administração publica, só com o objectivo de derrubar o governo.

O espectáculo a que o paiz assistiu então e a que está assistindo ainda não é de molde a que se façam previsões favoraveis. Não sabemos até onde se farão sentir os efeitos da crise em que os politicos e os partidos se debatem, o que sabemos é que a nação está cansada de vêr malbaratado o tempo em cousas que estão em absoluta hostilidade com os seus interesses primaciaes.

Chegada

Vindo de Moçan bique, chegou no dia 13 do mez proximo findo a Lisboa com sua ex.ª esposa e filha, o nosso patricio e presado assignante Sr. Manuel do Carmo, socio da importante casa Commercial—Silva Filhos & C.ª—d'aquella cidade.

Depois de passarem algum tempo em Lisboa, tencionam vir estar

alguns dias n'esta Villa, hospedando-se em casa de seu cunhado e nosso amigo Sr. Carlos Liborio.

Fallecimento illustre

Morreu no dia 29 de março ultimo, pelas nove horas da noite o Sr. Conde de Burnay; o homem de maior destaque entre os nossos financeiros, e a quem a imprensa, dirigiu, em vida, as mais graves acusações!

Conde de Burnay era inquestionavelmente um homem de muito merecimento, e, sobretudo, d'uma dedicação ao trabalho que causava assombro.

Casamento

Consocion-se na Capella d'Almofalla da freguezia d'Aguda d'este concelho, no dia 27 do mez proximo findo, o Sr. Manuel Lopes Boavida, digno professor d'instrução primaria da freguezia d'Arega d'este concelho, com a Sr.ª D. Alice de Lemos Baião da mesma freguezia, filha do nosso velho amigo Sr. José Simões Baião.

Desejamos aos noivos muitas felicidades.

Arrematação do correio

Realisa-se hoje na estação telegrapho-postal d'esta Villa, pelas 12 horas do dia, a arrematação do correio entre esta e Pombal.

NOTICIARIO

De vizita a sua familia esteve n'esta Villa o nosso predilecto amigo, Sr. Orlando Quaresma Paiva, digno alferes d'infanteria n.º 15, acompanhado de sua virtuosa esposa a Sr.ª D. Maria Antonia Val do Rio Paiva, seguindo d'aqui em automovel para Thomar, aonde vão fixar a sua residencia.

O nosso amigo Sr. Manuel dos Reis de Mattos, digno Vigario da freguezia de Campello d'este concelho, ainda esta semana esteve auxiliando o Reverendo parcho d'esta freguezia no serviço das confissões.

No dia 31 do mez proximo findo tivemos o gosto de vêr na nossa redacção o Sr. José Coelho da Fonseca, nosso presado assignante.

De passagem para Coimbra esteve n'esta Villa o nosso bom amigo

Sr. José Custodio Vidigal, de Pedrogam Pequeno.

Tambem tivemos o prazer de cumprimentar n'esta Villa os nossos amigos e presados assignantes. Srs. José, e Joaquim Henriques Fernandes, do Carregal.

Esteve alguns dias de cama, sofrendo um ataque de gripe, o nosso amigo Sr. Elysio Nunes de Carvalho, digno escrivão-notario n'esta comarca.

Tambem tem passado muito incommodada de saude, a Sr.ª D. Maria Augusta, esposa do nosso amigo e assignante Sr. Abilio Simões d'Abreu, d'esta Villa.

Reunio na segunda feira ultima o tribunal commercial d'esta comarca para deliberações sobre assumptos referentes á fallencia de João Alves Maria, d'Almotalla da freguezia de Aguda.

N'uma povoação do concelho de Trancozo cazou-se ha dias uma bem comportada rapariga de 23 annos com um rapaz de 90!—são noventa!—E o moço? No xó xab; mas deve ter sido o sr. D. Ouro ou coiza que o valha.

Pó e pó

Duas coizas préga hoje a Igreja a todos os mortaes; ambas grandes, ambas tristes, ambas temerozas, ambas certas.

E que duas coizas são essas?

Pó e pó.

O pó que somos, «pulvis»: é o pó que havemos de ser, «in pulverem reverteris».

O pó que havemos de ser é triste, é temerozo, é certo e necessario, porque ninguém póde escapar á morte; o pó que somos é alegre, é seguro, é voluntario e livre; porque, se nós o quizermos intender e applicar como convem, o pó que somos será o correctivo do pó que havemos de ser.

Sermão da Cinza.

P. ANTONIO VIEIRA.

—Já alguém diria mais verdades em menos palavras? Talvez não. E todas ellas se resumem n'uma só que é: «Morte certa».

Mais vale uma só palavra laudatoria na bocca d'um inimigo ou indifferente do que cento e uma na d'um amigo ou affeiçãoado.

A. d'Almeida.

1909 SEMANA SANTA

EM

FIGUEIRO DOS VVHOS

Com grande pompa e luzimento, hão-de celebrar-se na Igreja parochial d'esta Villa, os officios da Semana Santa, commemorando os Sagrados Mystérios da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

Quarta-feira Santa

A's 6 e meia horas da tarde:—Officio de trévas.

Quinta-feira Santa

De manhã:—A's 7 horas, confissões.—A's 10 horas, missa solemne e communhão geral.—Procissão dentro da Igreja e exposição do S. Sacramento.

De tarde:—A's 3 e meia horas, sermão pelo Reverendo Parocho de Chão de Ceuce, e a commovente cerimonia do «Lava-Pés».—A's 6 e meia horas, officio de trévas, e a seguir:—Procissão denominada dos «Fogarões», da Igreja da Misericordia para a parochial, e sermão de Paixão pelo Reverendo Parocho de Maçãs de D. Maria.

Sexta-feira Santa

De manhã:—A's 9 e meia horas, missa de Catecúmenos; Oração dos fieis; Edificante cerimonia da adoração da Cruz; Procissão dentro do templo; Missa de Presantificados.

De tarde:—A's 3 e meia horas, a imponente Procissão do Entero do Senhor, que sahindo da Igreja da Misericordia, acompanhada pela philarmonica Figueiroense, que executará duas sentidissimas marchas funebres percorrendo as principaes ruas da Villa, e recolhendo á Igreja parochial, onde terá logar o respectivo sermão pelo Rev.º Parocho de Pussas.—A's 6 e meia horas, officio de trévas, e depois sermão da Soledade pelo Rev.º José Lopes Rocha.

Sabbado Santo

A's 7 horas da manhã:—Benção do lume novo; Benção do Círio; Prophecias; Benção da Pia Baptismal; Lalaínia; Missa e vespas.

Domingo de Paschoa

A's 10 horas da manhã, missa solemne, e sermão pelo Rev.º Parocho d'Aréga, e em seguida a procissão da Resurreição, que acompanhada pela philarmonica Figueiroense, executará durante o trajecto uma bonita marcha grave.

Attento a competencia dos Reverendos Sacerdotes e mais Figurantes n'esta Solemnidade, deve ella revestir toda a imponencia e desusado brilho.

JUIZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE LISBOA

REIS 50\$000

Dão-se a quem capturar, ou fornecer á respectiva auctoridade os elementos necessarios para tal fim, o individuo que, na noite de 13 para 14 do corrente, assassinou barbaramente n'esta cidade a meretriz Laura da Conceição, na casa da sua residencia, rua dos Alamos, n.º 46, loja. Signaes do criminoso: altura regular, cor morena e bronzada, como é vulgar em individuos que veem d'Africa, 30 annos pouco mais ou menos, cabello curto, bigode preto, pequeno mas forte, sobrancelhas carregadas. Pela pronuncia parece ser dos lados de Vizeu.

Usava chapéu puxado aos olhos, typo ordinario e pouco aceiado segundo o seu aspecto; fallando pouco.

Na noite em que commetteu o crime vestia fato escuro e trazia chapéu de aba larga e rija (á Mazzantini), cinzento claro com fita branca, botas

ou sapatos pronunciadamente amarellos.

Ha quem diga que tambem usava casaco aos quadrinhos.

Foi visto pela primeira vez na rua dos Alamos, na noite de 4 ou 5 do corrente, desapparecendo no dia 14 em seguida ao crime.

Roubou á victima:

Um cordão d'ouro, delgado, pesando 29 grammas.

Uma med. lha, quadrada, de vidro, com aros d'ouro.

Meia libra em ouro, com aro e argola, encimada com um enfeite.

Tanto a medalha como a meia libra pendiam do cordão.

Uma argola e um brinco, arrancados das orelhas da victima, eguaes aos desenhos que se encontram na administração.

O criminoso, evidentemente, autsentou-se do concelho onde se encontrava, antes de 4 ou 5 do corrente, demorando-se em Lisboa até á data do crime e, portanto devia ser notado ahi á sua falta; e tambem é possivel que, tendo regressado d'Africa ou por qualquer outro motivo, para ahi se dirigisse após o crime.

Tratando-se, pois d'um barbaro crime, de que foi victima uma desprotegida da sorte, intendo que, dando do occorrido conhecimento a toda a população das freguezias do seu concelho, V. Ex.ª com esse poderoso auxilio, e bons officios, talvez consiga, como espero, levar a effeito a captura do assassino e apprehensão de tudo que á victima foi roubado.

Muito reconhecido fico a V. Ex.ª pelas diligencias que se dignar ordenar e do seu resultado peço o necessario conhecimento, com a maior urgencia.

Deve notar-se que não será revelado o nome do participante, a não ser que este o exija, pois de contrario guardar-se-ha o maior sigillo.

Lisboa, 26 de Março de 1909.

O Juiz

(a) José da Silva Monteiro.

O athen convicto—se é que algum existe—é o homem mais cego d'este mundo, porque o é duplamente: isto é, do corpo e da alma: Do

corpo porque—ao que parece—não vê a Obra, e da alma porque, se a vê, a não pondera até n'ella achar o Auctor, que tão claramente se revela e manifesta aos olhos de todos, ainda mesmo aos do mais rude selvagem dos incultos sertões africanos que o confessa, apontando para cima.

A. d'Almeida.

SEM TE VER

Ha muito que procuro no prazer
Lenitivo p'a dôr dilacerante;
O puro balsamo, o reconfortante
Que meu peito carece. Sem poder

A ventura encontra, sem nunca ter
A minha alma socego um só instante;
Mas como o conseguir, se tão d'stante
Não possuo a ventura de te ver...

Sem ver esse teu rosto tão formoso,
Sem ver a tua imagem tão querida,
Que prendeu a minh'alma em doces
elos...

Quão infeliz não sou, quão desditoso!..
E quão cruel não é p'ra mim a vida,
Longe de ti mulher dos meus anhe-
los!...

Martyrio.

Contra o tabaco

A campanha contra o tabaco, considerado hoje como nocivo á saude da pobre humanidade, esta dando já os seus resultados na Inglaterra, no grande paiz da liberdade, da tolerancia e do livre cambio.

Desde o primeiro de abril proximo entrará na Inglaterra em vigor uma lei que é um primeiro e importante triumpho para a Liga contra o abuso do tabaco. Essa lei que prohibe fumar aos pequenos ingleses, é assim concebida:

Artigo 1.º Ningem deve vender nem cigarros nem livrinhos de fumar a quem tiver menos de desesseis annos de idade, sob pena de uma multa que será o maximo de duas libras esterlinas pela primeira infracção; de cinco em caso de reincidencia e de dez em caso de mais infracções.

Artigo 2.º Quando houver duvida acerca da idade, o vendedor deve abster-se de vender.

Artigo 3.º Qualquer agente de policia ou guarda de jardim ou parque, que encontrar fumando um menor de desesseis annos, tem o direito de se apossar de todos os cigarros que esse menor levar, com a condição de que não seja do sexo feminino.

Artigo 4.º Se se provar, perante um tribunal de jurisdicção summaria, que os apparatus automaticos destinados a cigarros são frequentemente postos em movimento por menores, o juiz poderá ordenar a remoção d'esses apparatus. O proprietario que não obedecer a esta injuncção, será punido com uma multa principal de cinco libras esterlinas, augmentada com uma libra por cada dia de demora.

Artigo 5.º A disposição relativa á apprehensão de cigarros não se applica aos menores empregados nas fabricas ou estabelecimentos de tabacos e que são obrigados a transportar esse artigo.

Artigo 6.º Não se podem tambem apprehender os cigarros que levem os menores uniformizados e empre-

gados no serviço de alguma Companhia e deve-se até entregar-lhes os cigarros que peçam, contanto que não sejam para uso seu.

Eis a lei que acaba de ser promulgada na Inglaterra e que visa especialmente a combater o vício do fumo em menores, a mais das vezes verdadeiras crianças, como succede entre nós, e que sem o menor rebuço ostentam ao canto da bocca um cigarro, quando não levam a petulancia a ponto de pedir lume a qualquer adulto que encontrem no seu camiho.

Diz-se que a applicação da lei ingleza não será nem das mais faceis, nem das mais commodas. Em primeiro lugar os vendedores de tabaco ficarão em uma situação delicada com respeito ao comprador, quando este se encontre na feliz idade da adolescencia. Este tambem se ha de ver embarçado, a não ser que traga a certidão de idade na algibeira.

Seja, porem, como fôr, a lei, encarada sob o ponto de vista moral e hygienico, não deixa de ser excelente. Em Portugal e nos paizes que fazem do tabaco uma importante fonte de receita, similhante lei seria uma aberação ou um contrasenso, por não se coadunar com os interesses do thesouro.

Por consequencia nenhum dos nossos ministros da fazenda se arrojára a implantar-a entre nós. Tomaram elles que todos os menores fumassem, augmentando assim as receitas!

ANTONIO DA SILVA CARVALHO,
DA CASTANHEIRA OU
JARDA D'AREGA

O abaixo assignado, procurador da herdeira d'este individuo fallecido, convida todos os credores d'elle a apresentar-lhe por escripto, no praso de oito dias d'esta dacta, a nota do que lhe fôr devido pelo mesmo fallecido com indicação dos documentos da contestação d'essas dividas, para ser pago o que se dever.

Figueiró dos Vinhos, 3 de Abril de 1909.

Augusto d'Araujo Lacerda.

FOLIETIM

COMO SE AMAVAM!

I

Execravam-se a mais não podr ser. Quando elle desejava almoçar um bife com dous ou tres ovos estrellados, ella fazia-lhe servir bacalhau assado na braza com um dentinho de alho e um fio de azeite! Quando ella ambicionava no dia do seu anniversario natalicio receber como presente de anno um brinche cravejado de brilhantes, elle offerencia-lhe uma medalha simplesmente esmaltada! Se elle ao jantar queria tangerinas á sobremeza, ella só para lhe fazer pernice, punha-lhe laranjas, escolhendo ás vezes as de casca mais grossa! Se ella mostrava desejo de um vestido de seda, elle, o malvado, o mais terível dos carrascos, mimoseava-a com um reles vestido de lãzinha.

Inacreditavel e intoleravel! Por consequencia a vida não decorria muito feliz entre Paulo Manso e sua esposa D. Felicia do Sagrado Coração. Se até por causa dos chapéus havia sempre questões!

Por vezes as cousas azedavam se de tal modo que as creadas ouviam o marido exclamar com colera:

Abstracções

Diz um grande general
Da sciencia universal
Que a terra tende a tomar
A fórma quadrangular,
Mas em tom pyramidal
Que se estende um pouco oval
Do Levante ao Occidente,
Linha aonde o fogo horrente
Que os centros lhe peja e mima
Mais fará, como em Messina,
Perecer muitos milhares
De eruditos e de alvares
Sob as ruinas em montões
Das proprias habitações
Que ruirão n'um instante
Sobre o solo inda oscillante!

Mas sendo assim não vem longe
O tempo em que certo monge
Disse «que ella acabaria
E que a crusta cahiria
Sobre o mar de pura lava
Que noite e dia a minava»!

De fórma que assim a terra
Seria com quanto enceria
—Depois de feita em pedaços—
Despenhada nos espaços,
Aonde em blocos ardentes
Quaes ferros incandescentes,
—Voando por largos annos
Atravez d'esses arcãos
Que Le Verrier acatava
E que Newton respeitava—
Repouzo não acharia,
Até que afinal teria
D'evolvar-se em pó e nada
Depois de bem cinerada!

Mas isto parece incrível
Comquanto seja possível,
Visto o orbe assim tender
A tomar—sem o dever—
A fórma pyramidal
Sobre o seu fogo central
E a newtonica sciencia
D'alguns ter notado a auzencia!

Comtudo o Apocalypse
Não diz que isto assim se eclipse.

**«SOCIEDADE PHILARMONICA
FIGUEIROENSE»**

A direcção d'esta sociedade, tendo já mandado fazer o novo fardamento para os seus philarmonicos, roga a todas as pessoas que já subcreveram com donativos, mas ainda os não entregaram, e a todas as que desejem contribuir, a fineza de os entregarem ao seu presidente—Samuel de Lacerda e Almeida, d'esta Villa.

—Não póde ser! E' insuportavel!
Vou requerer a nossa separação por justiça!

—Já ha mais tempo que o devias ter reouerido, homem deshumano! Mas eu é que vou agora requerer-a!... Quero o divorcio de corpo e bens!

Mas quando se preparavam para levar por diante a sua resolução, os dous esposos, em lugar de entregar o requerimento ao tribunal competente, tomavam certo ar de seriedade e começavam a matutar, batendo com a mão na testa. Não era o destino dos filhos que os inquietava. A grande cousa!... Elle levava o rapaz e ella ficaria com a rapariga. Não podia ser mais simples. O peor era o cão, um encantador tótó, que era a delicia dos dous esposos e a unica cousa em que manifestavam accordo de sentimentos.

Quem havia de ficar com o cão? Realmente era um bonito animal, pequeno, branco e preto, gracioso, azougado e brincalhão, que recebia os afagos do dono para ir logo receber igual dose das mãos da dona.

—Aqui, Joli!—chamava o marido com voz carinhosa—Aqui!... Deixa essa mulher que nem as proprias harpias a querem, tão abominavel é.

E Joli corria para Paulo Manso,

Relação dos donativos já recebidos para o novo fardamento

Transporte..... 176\$600

Ex.^{mo} Snr.^o:
Um anonymo 85000
Dr. Jeronymo do Couto Rozado 25500

Somma R.^s..... 184\$100

(Continúa).

SECÇÃO HISTORICA

D'CS «FRADES»

DE

JOÃO DE LEMOS

«Excerptos»

Dizem alguns «philozophos» que os frades não amanhavam a terra por suas mãos. Responderemos:

1.^o Que alguns assim faziam, como os «Pegos Verdes» do Algarve, que viviam do seu trabalho imitando os Apostolos; e que os frades primitivos tambem por si mesmos cultivavam-n'o solo, como os «Bentos» que fertilizaram-n'a provincia do Minho, que era matto quando n'ella se estabeleceram.

2.^o Que os frades que não amanhavam a terra por suas mãos, eram por esse facto mais uteis ainda, porque davam trabalho aos pobres e, com elle, honesto sustento. Estavam esses frades no cazo de todos os proprietarios ruraes que não são cultivadores de enxada. Para proteger e fazer florescer a agricultura não é preciso manejar o alvião: basta ter quem o faça e mandal-o fazer. El-Rei D. Diniz foi o pae dos lavradores, patrocinou a agricultura: e não consta que andasse pelos campos a mondar trigo.

Não acozemos pois os frades de não cultivarem a terra por suas proprias mãos, porque n'isso mesmo elles eram uteis á pobreza.

Em toda a parte aonde ha ou houve frades, foram sempre elles os naturaes protectores dos pobres.

Colbett, auctor protestante, mas imparcial e amigo da verdade, diz na sua «Historia da Reforma Protestante» o seguinte a tal respeito:

fazendo agitar a bonita colleira, com berta de guisinhos.

—Joli!—gritava a mulher— Não tens vergonha de receber afago, d'esse medonho homem, peor que quantos tigres ha no mundo? Anda! Aqui já!

E Joli corria latindo alegremente para a dona, fazendo guisilhar a colleira com o mesmo rythmo anterior.

Joli amava igualmente os dous esposos, não se importando com as questões que os dividiam e irritavam. De manhã era certo vel-o sobre os joelhos de Paulo, ennovelando-se ao grato calor das caricias do amo: á tarde brincava sempre. Se apanhava um dos chinellos da ama, então os seus brinquedos chegavam ás raias da loucura!

Nas noutes frias de invetno, elle, o Joli, sabia perfeitamente agasalhar-se no regaço de D. Felicia do Sagrado Coração, tendo a certeza de que ella soffreria tudo, comtanto que não incommodasse o seu querido tótó.

Deviam, pois, separar-se, requerer o divorcio, despedaçando assim a existencia do pobre Joli? Não, isso nunca! Antes soffrer todas as torturas imaginaveis!

Devido ao gracioso cãesinho, Paulo não era para a mulher um carrasco completo, e Felicia ainda tinha

«Os donos das terras em Inglaterra sempre sustentaram os seus vassallos e dependentes. Porém, depois que o Christianismo, cuja base é a Caridade, se estabeleceu, o cuidado dos pobres ficou depositado nas mãos do clero.

XII. Continúa.

Ainda a catastrophe

Dissémos aqui ha pouco que dos redactores do «Il Telefono» de Messina não tinha escapado o primeiro, mas não dissémos bem, porque a verdade dil-a agora toda a «Revista de Roma» aonde se lê:

«Em muitos periodicos catholicos temos visto publica-la uma carta do director da «Sentinella», jornal de Messina, em que se frizava a coincidencia muito digna de notar-se de que, «Il Telefono», diario anti-clerical d'aquella cidade, deu lugar nas suas columnas a uma repugnante paródia á Novena do Menino Jesus, na qual, entre outras coizas, ao terminar uma estrophe, dizia: «Tú que não és Deus ignoto, manda-nos um terremoto.»

«Hoje forçoço nos é consignar que da redacção do «Il Telefono» de Messina nem um só individuo se alvou: Redactores, administração, direcção, machinistas, distribuidores, typographos, tu-lo pereceu!»

E ainda ha quem não veja n'isto um castigo da Providencia!

15-3-09. D'«O P. Catholico»

ANNUNCIOS

**Deposito de coróas,
fitas, leteas
e franja dourada,
para funeraes**

Fazem-se dedicatorias com rapidez. Preços convidativos. Pedidos a

José Miguel Fernandes David

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

para o marido uns vislumbres de coração!

A sós com o cão D. Felicia dizia em tom de confidencia:

—Se não fosses tu, Joli, já ha muito que tinha abandonado esse monstro que a sorte destinou para meu marido! Ha mulheres verdadeiramente desgraçadas e eu sou uma d'ellas! Que sorta a minha!... E ainda ha, segundo dizem, que a me inveje!

Pela sua parte Paulo murmurava afagando a linda cabeça do pequeno animal:

—Por tua causa é que não estou desde ha muito separado d'essa panthera, que se enroscou como uma vibora á minha existencia! Que destino o meu, santo Deus! Ter de aturar desde pela manhã até á noute similhante creatura! E' horripilante, é para aturar com um homem para Rilhafolles!

E suspirava, desafogando a sós com o Joli todo o amargor que sentia no intimo da alma contra a mulher que, pela sua parte, tinha momentos em que espumava aos cantos da bocca e rangia os dentes de furor!

Como se amavam!

(Continúa)

Copia do edital

O Doutor Antonio de Castro Pereira e Solla, Juiz presidente do Tribunal do Commercio de Figueiró dos Vinhos etc.

Faço saber que no dia cinco de abril proximo por doze horas á porta do tribunal do commercio da cidade de Lisboa se ha de proceder na venda e arrematação em hasta publica o direito que a massa fallida de João Alves Bebiauo, tem ás cinco sextas partes dos mobiliarios e immobiliarios da Fabrica dos Escornhaes, em Castanheira de Pera, comarca de Figueiró dos Vinhos. que será posta em praça pela quantia de reis trinta contos, sendo pelo presente citados quaesquer credores incertos que se julgarem com direito á dita fabrica para o deduzirem dentro do praso da lei. E para constar se passon o presente que será affixado á porta do prédio. Figueiró dos Vinhos, vinte e tres de março de mil novecentos e nove. Elycio Nunes de Carvalho. O Juiz de Direito—Antonio de Castro Pereira e Solla.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

No dia 25 de abril proximo, pelas 12 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial da Comarca, vão pela primeira vez á praça, a fim de serem arrematados, a quem maior lance offerecer, acima do valor da avaliação, os bens penhorados na execução de sentença commercial que Domingos Correia de Carvalho, da Castanheira de Pera, move contra João Alves dos Santos e mulher Elysa da Conceição Santos, de Avidagos, Comarca de Mirandella, e que são os seguintes:

A terça parte d'uma terra de rega com carvalhos e testada de matto, sita ao Moinho, avaliada em seis mil reis. 006\$0

A terça parte d'na sorte de terra com sobreiras, sita ao Ribeiro dos Pereiros, limite da Castanheira de Pera, avaliada em tres mil reis. 3\$000

A sexta parte d'uma terra de secca, com oliveiras e outras arvores, sita ao Valle da Figueira, dito limite, avaliada em quinze mil reis. 15\$500

A sexta parte de uma terra de sementeira de secca, á Vinha, dito limite, avaliada em dezoito mil reis. 18\$000

A sexta parte d'um pinhal, ao Carril, dito limite, avaliado em quinze mil reis. 15\$000

A sexta parte d'uma sorte de terra com testada de matto e pinheiros, sita á Costa do Assude, no Cabril, dito limite, avaliada em nove mil reis. 9\$000

A sexta parte d'uma terra com castanheiros, sita ao Cabril, avaliada em mil reis. 1\$000

A sexta parte d'uma casa coberta de telha, com uma lrtada, sita na Castanheira de Pera, avaliada em vinte mil reis. 20\$000

A sexta parte de dois bocados de terreno com oliveiras, ao Quintal da Lebra, dito limite, avaliada em quatro mil reis. 4\$000

A sexta parte de metade d'uma terra de sementeira, sita ás Covas

da Castanheira de Pera, avaliada em vinte e tres mil reis. 23\$600

A sexta parte d'uma terra de sementeira com arvores, sita á Igreja, limite da Castanheira de Pera, avaliada em mil e quinhentos reis. 1\$5000

A sexta parte d'uma terra de rega com oliveiras e pinheiros, sita ao Ameal, dito limite, avaliada em quatro mil reis. 4\$000

Pelo presente são citadas todas as pessoas incertas que se julgarem com direito a estes bens a deduzil-o dentro do praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 12 de março de 1909.

O escrivão do 3.º officio
Elycio Nunes de Carvalho.
Verifiquei a exactidão:
O Juiz de Direito
Pereira e Solla.

Editos de 30 dias

(1.º ANNUNCIO)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, e cartorio do escrivão do 1.º officio, correm editos de trinta dias, citando Carlos Ignacio Lameiras, filho de José Ignacio Lameiras e de Maria da Piedade, da Castanheira de Pera, auzente em parte incerta a fim de, no descendio que será contado passados trinta dias posteriores aos editos pagar ao Estado a quantia de trezentos mil reis, por ter sido julgado refractario ou nomear a penhora bens sufficientes para tal pagamento e costas feitas e a fazer, sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 2 de março de 1909.

Verifiquei:

O Juiz de Direito
Pereira e Solla.
O Escrivão
Joaquim F. de Campos Jardim

Editos de 10 dias

(2.º ANNUNCIO)

N'este juizo, cartorio do 3.º officio, e nos autos de execução de sentença que Domingos Correia de Carvalho, da Castanheira de Pera, move contra João Alves dos Santos e mulher, de Avidagos, comarca de Mirandella, correm editos de 10 dias a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», citando Maria das Dores, auzente em parte incerta em Lisboa, por si co no representante de um filho menor, para na qualidade de proprietario dos bens a arrematar, a ssistir á praça que tem logar no dia 25 d'abril proximo pelas 12 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, a fim de ali poder usar do seu direito de preferencia.

Figueiró dos Vinhos, 12 de março de 1909.

O Escrivão
Elycio Nunes de Carvalho.
Verifiquei.

O Juiz de Direito
Pereira e Solla.

Acidez do azeite

Analysa-se e vendem-se aparelhos de todos os systemas e respectivos reagentes. Desconto a revendedores.

PHARMACIA--MEDEIROS

— AVELLAR —

ESCRITORIO FORENSE

Rua do Ouro, 170, 2.º

Telephone 2:183. Telegr.ª

«Leque»—LISBOA

LEITÃO & ALBUQUERQUE

N'este escriptorio, com a maxima seriedade e brevidade e sob a gerencia do socio Arnaldo d'Albuquerque, solicitador encartado n'esta comarca, se toma conta e dirige qualquer assumpto forense ou commerciar por preços relativamente modicos.

Pleitos judiciaes, taes como, habilitações, inventarios, separações, liquidações d'espólios, despejos, etc., e quaesquer demandas em geral.

Recursos, em todos os tribunales superiores.

Pendencias, em todos os ministerios, repartições, despachos ecclesiasticos, legalisação de procurações, certidões e quaesquer documentos estrangeiros e suas traducções ou quaesquer outras.

Recebimentos, de dividas, rendas, fóros, pensões, juros d'inscrições, acções, obrigações, etc., e averbamentos d'estas.

Annuncios para o «Diario do Governo» e todos os jornaes da capital e provincias, reclames, etc.

Encomendas de toda a especie, suas remessas para a provincia, ilhas e colonias.

Assigaturas de quaesquer obras litterarias scientificas e de recreio, tanto nacionaes como estrangeiras.

Administrações de casas particulares.

Representações de casas commerciaes e industriaes nacionaes e estrangeiras.

Sobre a seriedade e competencia d'este escriptorio dão referencia as seguintes casas commerciaes d'esta praça:

Eduardo Martins & C.ª—R. Nova do Almada, 111 a 213.

Paiva Irmãos—Praça do Municipio, 13, 2.º

Francisco Antunes de Mendonça Sobrinho (Herd.ª)—R. da Magdalena, 11.

Irmãos David (Retozaria)—R. Garrett, 112 a 118.

Joaquim Nunes Coelho—R. de S. Paulo, 188.

Joaquim Pires Mendes—R. dos Bacalhoes, 28.

Jeronimo Martins e Filho—R. Garrett, 13 a 19.

Afonso de Barros & C.ª—R. Augusta, 72 a 79.

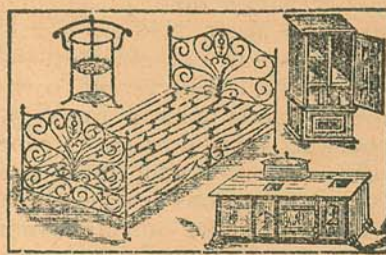
NA LOJA

DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS



N'ESTE ESTABELECIMENTO encontram-se á venda

camas de ferro a 2\$000,

ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de ma-

deira.—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos.—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Relogios de meza (affiançados por um anno).—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda se em vir acto continuo.

Usae o Fuminol

Contra o vicio do fumar

Em poucos dias desaparece este prejudicial vicio bochechando com o «Fuminol»—que é inoffensivo, não tem mau paladar e é d'um effeito seguro e rapido.

Frasco 400 reis.

Pelo correio 450 reis.

Remette-se a quem enviar a

sua importancia á

—PHARMACIA CAMPOS—

Estarreja—Sahu

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.º

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são 800 reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por 200 reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.